

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR**, para que sejam realizados **serviços de limpeza e capina na entrada do Bairro Santana e na Pracinha**, tendo em vista que o local se encontra **com grande acúmulo de mato**.

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a entrada do Bairro Santana encontra-se em condições inadequadas, com excesso de vegetação, o que compromete a visibilidade, a segurança de pedestres e motoristas, além de causar má impressão quanto à conservação do espaço urbano.

A realização dos serviços de limpeza e capina é essencial para garantir melhores condições de acesso ao bairro, segurança, higiene e bem-estar aos moradores e demais pessoas que transitam pelo local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do órgão competente para a execução dos serviços com a maior brevidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de janeiro de 2026.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB



